

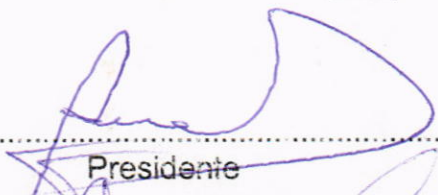
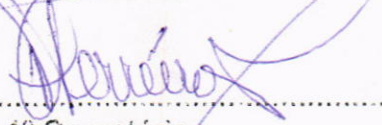
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 /2005

JUSTIFICATIVA:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiaú, nos termos dos da Lei Orgânica do Município, apresenta para votação, o presente projeto de Resolução para instituição de novo Regimento Interno desta Câmara Municipal, subscrita pela Mesa Diretora e pelos vereadores abaixo indicados, considerando o seguinte:

- a) Várias alterações da Constituição Federal e Estadual;
- b) regulamentações legais de assuntos inerentes ao funcionamento do legislativo municipal;
- c) O atual Regimento Interno foi instituído há quinze anos e encontra-se passivo de alterações e modernização.

Ipiaú, 4 de agosto de 2005


.....
Presidente

.....
1º Secretário

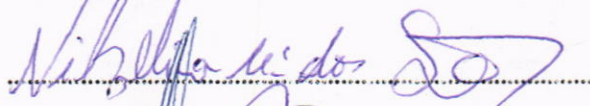

.....
Vice-Presidente

.....
2º Secretário

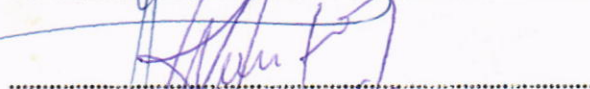
Vereadores:


.....


.....


.....


.....


.....



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Ipiaú
Pç. Alberto Pinto, 01 – Cep 45 570-000
Ipiaú - Ba – CGC(MF): 13.246.442/0001-64
Estado da Bahia

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 009/2005, QUE INSTITUE
O NOVO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Reunida ordinariamente e regularmente constituída, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** examinou e proferiu parecer favorável ao Projeto de Resolução 009/2005, que institui o **NOVO REGIMENTO INTERNO** da Câmara Municipal de Ipiaú.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2005

ANTONIO RAMOS SOARES

PRESIDENTE

FLAVIO COSTA SANTANA

RELATOR

JOSITAN PIMENTEL SANTOS

REVISOR